

Sei Saneidade
nº 6.129 de 03/11/14



FOLHA Nº 001
DATA 29/10/2014
RUBRICA Jelic

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

PROCESSO

Nº 1703/2014

Interessado:

Assunto:

ANO 2014

INTERESSADO: VEREADOR SÉRGIO MENEGUELLI

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 118/2014

ASSUNTO: Denomina Beco "JOSÉ PEREIRA", no Bairro Olívio Zanutelli.

Unidade Legislativa/Secretaria em 29/10/2014

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____

do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



9. n.º 1204,
de 22/10/14

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 29/09/2014
RUBRICA felic

PROJETO DE LEI Nº. 118 /2014.

**DENOMINA BECO JOSÉ PEREIRA, NO
BAIRRO OLIVIO ZANOTELLI.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **BECO JOSÉ PEREIRA** (antigo beco D), que inicia na Rua Angelo Guerra e termina na Rua Miguel Marianelli, no Bairro Olivio Zanotelli.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,
Em, 24 de Setembro de 2014.


SÉRGIO MENEGUELLI
Vereador-autor

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 1703 Data 29/09/2014
felic
Funcionário

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

29/09/24

~~_____~~
PRESIDENTE

DESPACHO

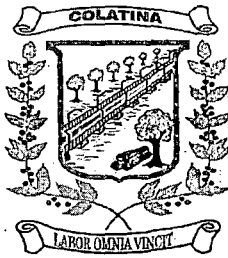
Oficie-se ao setor competente da
Prefeitura para informar quanto a
legalização.

Colatina - ES, 30/09/2024.

~~_____~~
PRESIDENTE

Aprovado em <u>primeira</u> discussão,
por: <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões, <u>20/10/2024</u>
_____ PRESIDENTE

Aprovado em <u>2ª</u> última discussão,
por: <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões, <u>28/10/2024</u>
_____ PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 203
DATA 29/10/2014
RUBRICA felca

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade regularizar através de Lei o nome da referida via pública, atendendo a vários pedidos dos moradores que necessitam do CEP de identificação para regularização de estabelecimentos comerciais antigos e novos no referido logradouro.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões,
Em, 24 de Setembro de 2014.

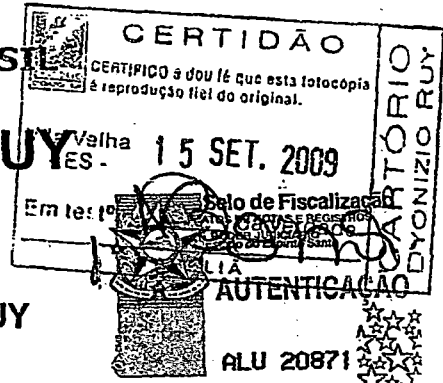
SÉRGIO MENEGUELLI
Vereador-autor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DYONIZIO RUY

LUCY DE OLIVEIRA RUY
Oficiala do Registro Civil e Tabeliã de Notas
ROSE ANNE DE OLIVEIRA RUY
ROBERTO WILLIAM DE OLIVEIRA RUY
DYONIZIO RUY JÚNIOR



Substitutos

Av. Jerônimo Monteiro, 1530, Vila Velha, ES - Tel. 3229-3803 - 3229-0235
Sucursal: Av. Santa Leopoldina, 1031-Lj.A-4, Centro Comercial de Itaparica, Vila Velha-ES, Tel.3289-2373

Certidão de Óbito

Certifico, que do livro C-58 as folhas 66- sob o número 14780 de registro de óbito, consta o de **JOSE PEREIRA** cpf 57863695791, titulo de eleitor nº 2754511473 da zona 026, falecido aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009), às 17:25 horas em Hospital Santa Mônica - Vila Velha - ES, do sexo masculino, de profissão mestre de obras/aposentado, natural de SANTA TERESA, ES, residente em Rua Itapicuru, nº 123, El Dourado, Serra, ES, com 74 ano(s) de idade, de estado civil casado com Josefa Mesquita Pereira, no Cartório Orlando José Morandi, Colatina - ES, sendo filho de Eugenio Pereira e Carolina Teodoro de Andrade, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos e deixando 08 filho(s) : Carolina Pereira Rodrigues com 53 ano(s), Celia Regina Pereira dos Reis com 39 ano(s), Lucilene Pereira com 45 ano(s), Rosa Ismélia Pereira do Carmo com 46 ano(s), Simone Pereira dos Santos com 37 ano(s), Marco Antonio Pereira com 42 ano(s), João Fernando Pereira com 43 ano(s), José Francisco Pereira (falecido).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 15 de setembro de 2009 por Celia Regina Pereira dos Reis (filha), portadora da CI. 1509585-ES e estava assinado pelo Dr. Wallace Kadratz Klemz - CRM Nº 7319 e deu como causa da morte: bloqueio atrioventricular total, uremia, insuficiência renal crônica agudizada, pneumonia comunitária grave, doença pulmonar obstrutiva crônica.

O sepultamento foi feito no dia 15 de setembro de 2009, às 15:00 horas, no cemitério São Domingos, Serra - ES.

Observações: Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

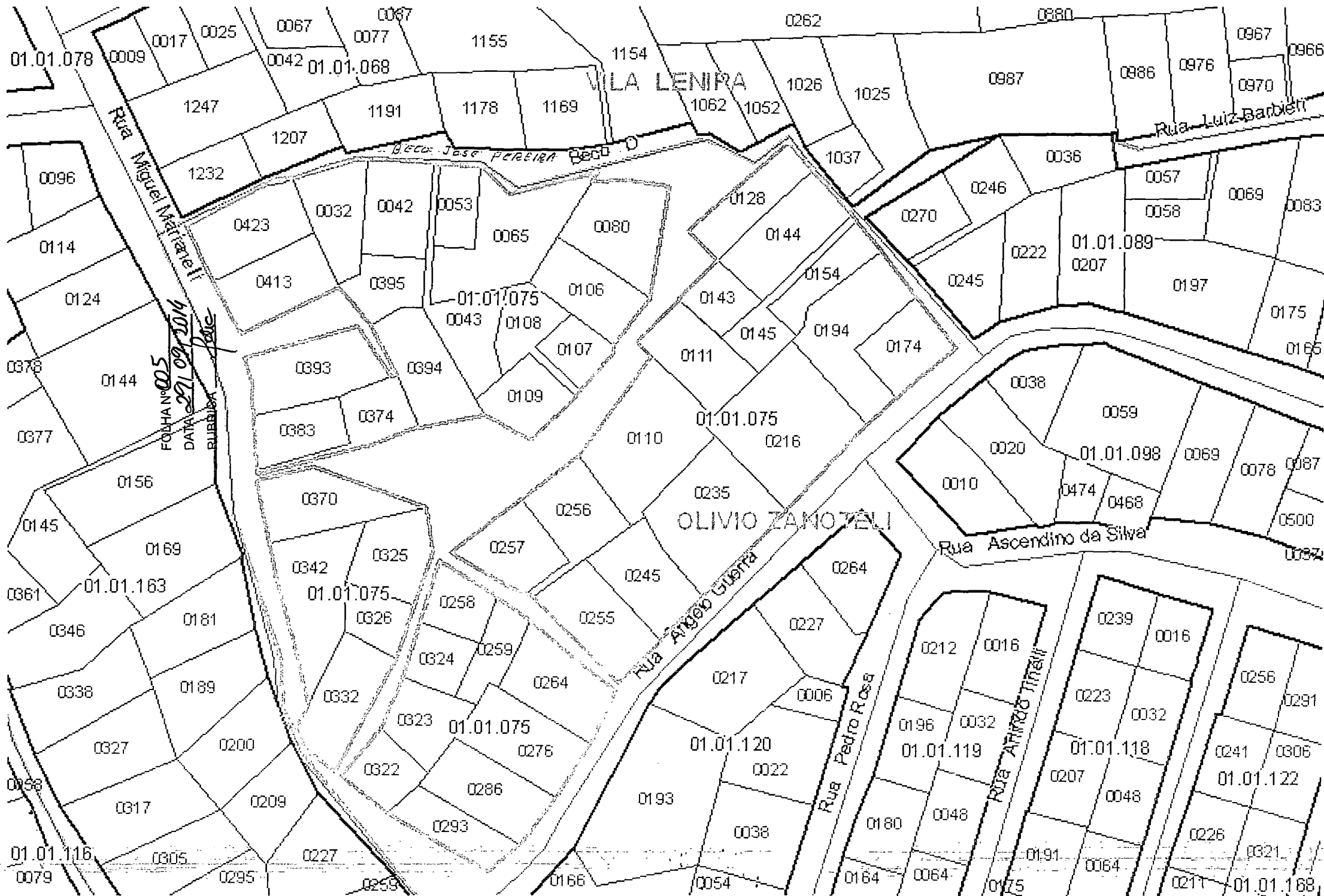


Vila Velha, ES, 15 de setembro de 2009.

Fabiola Bertoldi Boro
Fabiola Bertoldi Boro
Escrevente Autorizada do Registro Civil

Emolumentos		
Certidão	: Tabela , Item , Letra:	Valor : 0,00
Processamento de Dados	: 3, IX	Valor : 0,00
Busca	: 3, IV	Valor : 0,00
FRPEN	: (Lei 6.670 Ato 678/02)	Valor : 0,00
FUNEPJ	: (Lei Complementar 257/02)	Valor : 0,00
		TOTAL: 0,00

Selos : Gratuito
FABIOLA



01.01.078 0009 0017 0025 0067 0097 0077 1155 1154 0262 0980 0967 0966

1247 0042 01.01.068 1178 1169 1062 1052 1026 1025 0987 0986 0976 0970

0096 1232 1191 1178 1169 1062 1052 1026 1025 0987 0986 0976 0970

0114 0423 0032 0042 0053 0080 0128 0246 0036 0057 0069 0083

0124 0413 0395 0065 0106 0144 0270 0245 0058 01.01.089 0197 0175

0378 0144 0393 0394 0106 0143 0154 0245 0222 0207 0197 0165

0377 0383 0374 0109 0111 0145 0194 0174 0038 0059 0175 0165

0156 0370 0110 01.01.075 0216 0038 0059 0175 0165

0145 0169 0256 0235 0216 0038 0059 0175 0165

0361 01.01.163 0257 0245 0216 0038 0059 0175 0165

0346 0181 0257 0245 0216 0038 0059 0175 0165

0338 0189 0257 0245 0216 0038 0059 0175 0165

FOLHA Nº 005
DATA 29/09/2014
RUBRICA Jale

VILA LENIRA

OLIVIO ZANOTELLI

Rua Jose Pereira

Rua Luiz Barbieri

Rua Ascendino da Silva

Rua Angelo Guerra

Rua Pedro Rosa

Rua Alfredo Tirrelli

01.01.116 0079 0305 0295 0227 0259 0166 0054 0193 0038 0022 01.01.120 0006 0217 0227 0264 0212 0016 0196 0032 01.01.119 0180 0048 0164 0064 0175 0239 0016 0223 0032 01.01.118 0207 0048 0241 0306 01.01.122 0226 0321 01.01.168



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 01 de Outubro de 2014.

OF.SEMFI/TRIB/01102014

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 697/2014, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam logradouros públicos abaixo relacionados:

- 1- Antigo Beco Três, que se inicia na Rua Ricardo Zon e termina na Rua Antônio Folhagem Leitão, no Bairro Bela Vista;
- 2- Atual via pública, que se inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa da Raposa, no Bairro Antônio Damiani;
- 3- Atual Beco, que se inicia no Beco D e termina na Rua Angelo Guerra, no Bairro Olivio Zanotelli;
- 4- Antigo Beco D, que se inicia na Rua Angelo Guerra e termina na Rua Miguel Marianelli, no Bairro Olivio Zanotelli.

Atenciosamente


Yukie Ogura Altoé

Superintendente de Tributação

Exm^o Sr^o
Juarez Leite de Paula
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES

DESPACHO

Com a resposta supra, encaminhe-se
as comissões permanentes.

Colatina - ES, 22/10/2014.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 118/2014, protocolizado nesta Casa no dia 29 de setembro de 2014, de autoria do vereador **SÉRGIO MENEGUELLI** que denomina Beco José Pereira, no Bairro Olívio Zanotelli.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 02/10/2014.

É o Relatório.

Trata-se de proposição que visa nominar beco localizado no bairro Olívio Zanotelli, neste Município.


A presente proposição visa nominar de beco **JOSÉ PEREIRA** o antigo Beco D que se inicia na Rua Angelo Guerra e termina na Rua Miguel Marianelli, no Bairro Olívio Zanotelli, neste Município, com a finalidade homenagear um grande cidadão e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 118/2014**.

Sala das comissões, 02 de Outubro de 2014.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUÍZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 20/10/2014
~~RESIDENTE~~

Aprovado em a última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 28/10/2014
~~RESIDENTE~~